



Decreto Nº: 84/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.101.961,27, conforme detalhamento abaixo:

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	285.016,20
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	285.016,20
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	285.016,20
TOTAL DA UNIDADE:	285.016,20

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.134,54
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	10.134,54
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.134,54
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.547,15
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	8.547,15
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.547,15
TOTAL DA UNIDADE:	18.681,69

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	5.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.50.41.00.00.00.00.00.00 - Contribuições	73.012,84
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	73.012,84
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	73.012,84
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	440.250,54
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	440.250,54



Decreto Nº: 84/2024

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	440.250,54
2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		280.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		280.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	280.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	798.263,38
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:		1.101.961,27

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		285.016,20
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		285.016,20
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	285.016,20
	TOTAL DA UNIDADE:	285.016,20

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		16.205,63
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -		16.205,63
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente		2.476,06
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -		2.476,06
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.681,69
	TOTAL DA UNIDADE:	18.681,69

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		285.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		285.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	285.000,00
2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		73.012,84
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		73.012,84
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	73.012,84
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado		336.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		336.000,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		104.250,54
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		104.250,54
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	440.250,54
	TOTAL DA UNIDADE:	798.263,38



Decreto Nº: 84/2024

TOTAL DAS ANULAÇÕES:

1.101.961,27



Decreto Nº: 84/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	285.016,20	285.016,20	15001002 - Identificacao das despesas com	285.000,00	285.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo	513.263,38	513.263,38	16600000 - Transferencia de Recursos do	18.681,69	18.681,69

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 29 de Fevereiro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna